



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ

Redação Final ao Projeto de Lei nº 012/2019

Faço saber, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desse Poder Legislativo, que a Câmara de Vereadores aprovou o seguinte

Projeto de Lei nº 012/2019

Altera a Lei Municipal nº 1006, de 19 de setembro de 2007, acrescentando número de vagas no quadro de cargos e funções do Município de Xangri-Lá e dá outras providências.

Art. 1º – Ficam acrescentadas vagas aos cargos e funções constantes no Parágrafo único, do Art. 4º da Lei 1006/2007, com a seguinte redação:

QUANTIDADE	CARGO	NÍVEL	ANEXO
24 p/ 32	Auxiliar de Turma	18	LXXXIV
13 p/ 14	Orientador (a) Educacional I	09	LXXVII
07 p/ 08	Psicólogo (a)	23	L
09 p/ 10	Secretária (o) de Escola	18	LIV

Art. 2º – *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

[Signatures]

1